



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.640, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 7.262, de 31 de Maio de 2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim, de forma paritária entre o Poder Executivo e entidades da Sociedade Civil, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Edgar Paulo Marmentini;
- b) Paulo Jeremias dos Santos;
- c) Cristina Roman;
- d) Tacimara Gattelli;
- e) Renan Nilsson Muller;
- f) Décio Vicelli.

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

- a) Evandro Luis Fhynbeen – CODER;
- b) Thaina Puhl – IAB;
- c) Imanuele Menegatti – ASSOCIAÇÃO PÉ NO PEDAL;
- d) Rodrigo Ferrarese – CREA;
- e) Gilson Francisco Paz Soares – URI;
- f) Pedro Eugênio Gomes Boehl – UFFS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

Art. 2.º As funções dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade Humana Sustentável do Município de Erechim serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Junho de 2023.



Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.



IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO  
RIBEIRO,  
Secretária Municipal de Administração.